



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

PROAD: 28.737/2025.

Ref.: Proposição n. TRT3/SEJ/FORMAT 157/2025.

Assunto: Proposição para contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), da empresa *Canal da Licitação Treinamentos e Consultoria*. Participação de servidores deste Regional no curso "Nova Lei de Licitações 14.133/21 – Com foco na prática do Planejamento e da Fase Preparatória da Licitação". **Decisão.**

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a competência estabelecida no art. 26, II, do Regimento Interno deste Tribunal, a Proposição n. TRT3/SEJ/FORMAT 157/2025 (doc. n. 2), a análise de conformidade da instrução processual feita pela Diretoria de Administração (doc. n. 36), a informação relativa à adequação da despesa (doc. n. 49), o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e a anuência da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *Canal da Licitação Treinamentos e Consultoria Ltda.*, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, para participação de 2 (duas) servidoras deste Tribunal no curso "Nova Lei de Licitações 14.133/21 - Com foco na prática do Planejamento e da Fase Preparatória da Licitação", a se realizar em Florianópolis/SC, na modalidade presencial, pelo valor total de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme Termo de Referência juntado aos autos, observadas as recomendações contidas no parecer jurídico.

À Secretaria de Comunicação Social (SECOM) para **atualização** das consultas ao CADIN e ao SICAF e **alteração** da data prevista para a realização do curso em questão.

Após, à DOF para as providências relativas ao empenho.

Na sequência, à SELC para publicação, registrando-se que **não haverá** elaboração de instrumento contratual.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE
Exmo. Desembargador 2º Vice-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região